

Ouvidoria Municipal do SUS

Elaborar relatórios sobre as manifestações acolhidas é uma atribuição das Ouvidorias da Saúde, e a lei 13.460, de 26 de junho de 2017 determina que para o cumprimento dos seus objetivos as ouvidorias devem elaborar relatório de gestão que consolide as informações e sugira melhorias na prestação de serviços públicos.

Manifestações recebidas no período de 01/09/2025 a 31/12/2025.

Sobre os motivos de contato do manifestante afirma-se que:

- **07 Elogios**
- **13 manifestações foram reclamações**
- **04 manifestações foram solicitações**
- **03 manifestações foram denúncias**
- **00 manifestações foram solicitações de acesso à informação (conforme a lei n 12.527 de 18 de novembro de 2011)**

Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação de serviço:

Ouvidoria Municipal do SUS:

- **Pessoalmente - endereço: Rua São Paulo, em frente a Praça Clevelândia, Barracão PR, com Vânia, Ouvidora Municipal, conforme portaria: nº 097/2024,**
- **Wattsapp: 49 9 9201 6731,**
- **e-mail NOVO: ouvidoriasaude@barracao.pr.gov.br**